

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 362/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000933/2020-37,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal, Função Gratificada (FG 1), a partir de 06/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992323** e o código CRC **E33F603A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 364/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007054/2022-06,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2164644, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Assessor de Cerimonial e Protocolo/Substituto, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 06/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/06/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993499** e o código CRC **C9B385E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010872/2021-05,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: HERBERT SILVA CARDOSO

Data: 03/06/2022

Horário: 15 horas

Local: via *Google Meet*

Título: “AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DAS PISCICULTURAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RONDÔNIA: incentivo para determinação de metas gradativas”

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado (Profªgua)

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro/Profªgua)

II - Prof. Dr. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque (Membro Externo ao Profªgua / UNIR)

Suplentes

I - Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro interno ao Profªgua)

II - Prof. Dr. Jerônimo Vieira Dantas Filho (Membro externo ao Profªgua)

Art. 2º Ficam convalidados os atos da banca a partir do dia 03.06.2022;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 07/06/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994289** e o código CRC **F901CCB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006730/2021-35,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: FREDI RODRIGUES RAMOS DA SILVA

Data: 24/06/2022

Horário: 14 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "REGIONALIZAÇÃO DE VAZÕES DE REFERÊNCIA APLICADA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JAMARI, GUAPORÉ E MACHADO PARA DEFINIÇÃO DE VAZÕES PARA OUTORGA DE CAPTAÇÃO"

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes (Orientadora / Profªgua)

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade (Membro/Profªgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao Profªgua / UNIR)

Suplentes

I - Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Strava Correa (Membro interno ao Profªgua)

II - Prof. Dr. Alberto Dresch Webler (Membro externo ao Profªgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 07/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994803** e o código CRC **5D254B1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 17/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO documentos constantes no processo nº 23118.007164/2022-60

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão de estímulo a permanência discente do curso de Administração, com enfoque ao acompanhamento dos acadêmicos iniciantes (1º e 2º períodos), prestando orientações sobre auxílios estudantis, monitoramento dos pedidos de trancamentos/cancelamentos de matrícula.

Art. 2º - A comissão será composta por Dra. Naiara Meireles de Souza (presidente), M.e Lindsay de Oliveira Mesquita Torres (membro) e M.e. Geraldo Luiz Francisco da Silva (membro).

Art. 3º - Período de atuação da comissão será de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Portaria 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 07/06/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995236** e o código CRC **47A2E378**.